

PORTARIA Nº 01063/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9549/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de São Felix do Araguaia/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

Dr. Daniel Bezerra de Oliveira

De 06/09/2021 a 08/09/2021 Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino
Morais.

De 09/09/2021 a 12/09/2021 Dr. Daniel Bezerra de Oliveira.

De 13/09/2021 a 19/09/2021 Dr. Daniel Bezerra de Oliveira.

Dr. Daniel Bezerra de Oliveira

De 20/09/2021 a 26/09/2021 Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino
Morais.

Dr. Daniel Bezerra de Oliveira

27/09/2021 a 03/10/2021 Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino
Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06 de setembro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 509b9192

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar